



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1031/2023

Data 19.12.2023

Súmula. Concede insalubridade a Servidora Temporária Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

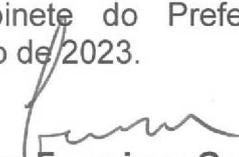
Art. 1º. Fica concedido insalubridade a Servidora Temporária Municipal, conforme abaixo descrita:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	Periodo	Porcentual
1372-2/1	Neiva de Freitas	Aux. de Serviços Gerais 40h	Sec. Mun. de Saúde – Hospital Municipal	13/12/2023 até 21/12/2023	Grau Médio 20%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 19 de dezembro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

20 - Dezembro - 2023

Jornal AMP - Diário Oficial

Página 630

Edição 2923

Murion

Ass. Responsável